PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/09/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.653/2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO BAILE MUNICIPAL DA 3ª IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSO ANTONIO DALL' AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o evento "Baile Municipal da 3ª Idade" até o montante de R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

§ 1º- As despesas referidas neste artigo, serão executadas nos seguintes gastos:

a)- despesas com animação (conjunto), até.....R$ 1.000,00

b)-despesas com o transporte dos grupos de 3ª Idade até o local do evento, até.....R$1.500,00

c)- despesas com faixa para a rainha e duas princesas, até..... R$ 150,00

d)- despesas com aquisição de flores, até..... R$ 100,00

e)- despesas com aquisição de balões, até..... R$ 30,00

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
08.04- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0025.1083- Realização de Eventos da Terceira Idade
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
3.3.90.39.05.00- Serviços de transporte
3.3.90.39.99.13- serviços de sonorização, animação, show/evento

Art. 3º- Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2004.

NELSO ANTONIO DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maria Helena Giombelli Gabardo
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/09/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

DE: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao legislativo autorização de gastos com o Baile Municipal para escolha da Rainha da Terceira Idade que representará o município na eleição regional que será realizado dia 09 de outubro na parte da tarde na Comunidade da Linha Sétima.

A previsão de gastos é a seguinte:

1- Animação: R$ 1.000,00
2- Transporte dos grupos: R$ 1.500,00
3- Balões: R$ 30,00
4- Faixas pra rainha e duas princesas: R$ 150,00
5- Flores: R$ 100,00.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estia e apreço.

Atenciosamente

16.09.04

João Carlos Dall Agnoll
Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/09/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária de Administração

Ao SETOR CONTÁBIL para informar sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, referente à despesa com o **PROJETO DE LEI Nº 70/2004 que *"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O EVENTO BAILE MUNICIPAL DA 3ª IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Despesas com serviços de animação, até.....	R$ 1.000,00
Despesas com serviços de transportes até.....	R$ 1.500,00
Despesas com balões, até.....	R$ 30,00
Despesas com faixas para rainha e princesas, até.....	R$ 150,00
Despesas com flores, até.....	R$ 100,00
TOTAL.....	**R$ 2.780,00**

Além disso, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Maria Helena Giombelli Gabardo

Data: 17/09/2004

Publicado em 23/09/04
Através de Mural Oficial
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 70/2004

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente de Gastos com o Baile Municipal para escolha da Rainha da Terceira Idade na Comunidade Linha Sétima, cfe Projeto de Lei nº 70/2004.

TOTAL ESTIMADO: R$ 2.780,00

08.04.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0025.1083.....Realização Eventos Terceira Idade
3.3.90.30.00.00.....Material de Consumo (885). R$ 280,00
3.3.90.39.05.00.....Serviços de Transportes (886) R$1.526,00
3.3.90.39.99.13.....Serv. Sonorização, Animação Show/Evento (887) R$ 1.000,00

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, tendo em vista que a presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar n° 101/2000, cfe dotação anexo.

Data: 16/09/2004

ASSINATURA DO CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

Publicado em 23/09/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

EXMº SR. NELSO ANTONIO DALL´AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO – RS

SÔNIA GAZZONI COLTRO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Luiz Marafon, 46, em Nova Bassano-RS, vem respeitosamente à presença de V.Exª requerer, após promovidas todas as formalidades previstas na Lei Municipal nº 1615, de 28 de maio de 2004, seja alterado o nome da Rua Tobias Barreto para "Rua Dr. Danilo Coltro", como forma de homenagear, em Rua próxima à residência de sua família, esse importante cidadão, que fez do exercício de sua profissão e de sua participação na comunidade um incessante ato de cidadania e solidariedade, constituindo-se em exemplo para as futuras gerações e entrando com méritos na história de Nova Bassano.

Seguem, em anexo, histórico do indicado e declaração de aceitação por parte dos moradores e/ou proprietários de imóveis que façam frente a dito logradouro.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Nova Bassano, 13 de setembro de 2004.

Sonia Gazzoni Coltro
SÔNIA GAZZONI COLTRO

Publicado em 23/09/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de moradores e/ou proprietários de imóveis que fazem frente ou confrontam com a Rua Tobias Barreto, em Nova Bassano-RS, DECLARAMOS concordar expressamente com a alteração da denominação da mesma para "RUA DR. DANILO COLTRO", como forma de homenagear, em rua próxima à residência de sua família, esse importante e ilustre membro da comunidade bassanense, precocemente falecido.

Nova Bassano, 13 de setembro de 2004.

André Gaggini Coltro
Sonia Gaggini Coltro
Gloria [illegible]
[illegible]
José Petroli
Gemma G. Petroli
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Publicado em 23/09/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

Histórico

Dr. Danilo Coltro

Nasceu em São Belin - Nova Prata - Rs

No dia 24 de junho de 1941

Filho de: Santo Coltro

Guilhermina Moresco Coltro

Tendo 13 Irmãos - Romilde, Alcides, Lídio, Inês, Adolfo, Honorina, Alvídio, Ida, Élide, Alfredo in memorian, Isolema, Líria e Selvino.

Casou-se com Sônia Gazzoni teve 3 filhos: Roberta - 24 anos, André - 19 anos e Renata - 15 anos.

- Fez o Curso primário em São Belin tendo como 1º professor Luiz Guadagnin;
- Curso de Iniciação Agrícola em Bagé;
- Curso de Mestria Agrícola em Viamão;
- Curso de Técnico Agrícola em Viamão;
- Curso de Medicina na Faculdade Federal de Santa Maria, formando-se em 1968;
- Quando estudante de medicina, foi monitor nas cadeiras de Anatomia, Fisiologia, Cirurgia de Cadavérica e Cirurgia Experimental;
- Professor Estadual de Técnicas Agrícolas, no Colégio Estadual de Faxinal do Soturno e de Ciências no Colégio Silon Rosa de Santa Maria - RS;
- Professor Particular na Escola Normal Medianeira de Santa Maria -Rs e no Colégio Centenário de Santa Maria -Rs;
- Estágio, como estudante, em 1968, no Hospital Hernesto Dorneles em Porto Alegre - RS;
- Estágio em 1967 na Maternidade Leonor de Barros em São Paulo - SP, sob a orientação do Professor Delácio;
- Em 1969, Médico Residente em Traumatologia e Ortopedia no Hospital Miguel Couto no Rio de Janeiro, no Serviço do Dr. Nova Monteiro e Dr. Lídio Toledo;
- Curso de Radiologia Médica, em 1969, no Hospital Miguel Couto - RJ;
- Médico do Botafogo de Regatas, do Rio de Janeiro, em 1969;

Publicado em 23,09,04
Através da Mural Salvador

- Selecionado pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) para realizar exames prévios em Ortopedia e Traumatologia, nós atletas convocados, em 1969, para a seleção brasileira de futebol.
- Médico da SELEÇÃO BRASILEIRA, como Médico Generalista, especialmente convocado pela CBF, em 1970, juntamente com o Dr. Lídio Toledo e Dr. Mauro Pompeu, conquistado o TRI CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL NO MÉXICO;
- Participação na Comissão Mundial de Médicos de Medicina Esportiva, na seleção de substâncias anti-doping em atletas;
- Curso de Medicina Física e Reabilitação, em Guadallaja - Mexico em 1970;
- Foi sócio do Lions Clube de Nova Bassano;
- Um dos fundadores do Grupo Artes Nativas Pousada do Imigrante;
- Cônsul do Grêmio;
- De 1971 em diante exercendo a função de Médico Generalista no Hospital Beneficente Nossa Senhora de Lourdes de Nova Bassano - RS;
- Exercendo a função também de Diretor Clínico do Hospital Beneficente Nossa Senhora de Lourdes;
- Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, quando iria se formar neste mês de julho 99.
- Médico de Família, prezando muito as mesmas;
- Médico de grande atuação e de renome em Nova Bassano e Região;
- Estava escrevendo um livro para orientação familiar, estando quase concluído, esta obra era o seu grande sonho.
- Tinha um coração bom e generoso atendendo a todos, sem fazer distinção condição social.
- Ele se foi, nos deixa uma mensagem de vivência e de esperança, onde o ser humano deve ser visto e tratado como um todo e não apenas em partes.
- Sejamos pessoas de fé, onde acreditamos que na ressurreição iremos nos encontrar.
- FALECIDO EM 02.07.1999